RESOLUÇÃO Nº 0011/2003

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Art 1° Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 06 - 3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria 30.000,00
Ficha 13 – 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações..... 30.000,00
Ficha 15 – 4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis..... 40.000,00

001001.0103100032.002 – CONTRIB. A ORGÃOS DE ASSESSORIA MUNICIPAL
Ficha 16 - 3.3.50.41.000 – Contribuições 320,00

Art 2° Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

001000.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 01 - 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 37.000,00
Ficha 05 – 3.3.90.30.000 – Material de Consumo 20.320,00
Ficha 07 - 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.000,00
Ficha 09 - 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 21.000,00
Ficha 14 – 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

001001.0103100042.003 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Ficha 17 – 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais 11.000,00

Art 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 28/08/03
e registrado na S CMDM em 28/08/03
Livro Nº 02, Fls 37 frente | verso
Servidor-Matrícula